

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - SMS

Processo SPU Nº P180249/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.995.244/0001-09. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN22003 - SMS. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Valor Global: R\$ 495.276,54 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e seis e cinquenta e quatro). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral-CE, 04/02/2022. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Antônio Mont'Alverne Lopes Parente - Representante da Empresa Laboratório Clínico de Sobral LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - SEDHAS

Processo SPU Nº P179712/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: MEDIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 06.923.493/0001-18. Fundamentação Legal: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de Kits de Higiene Dental Adulto e Infantil. Modalidade: Adesão (CARONA) Nº AD22001 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 054/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 015/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. Valor Global: R\$ 7.232,50 (Sete Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Centavos). Dotações Orçamentárias: 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1310000000; 23.02.08.244.0156.2203.33903000.1310000000; 23.01.08.122.0045.2198.33903000.1001000000; 23.01.08.122.0045.2198.33903000.1001000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral-CE, 31/01/2022. Signatários: Representante da Contratante: Adreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Representante da Contratada: Sr. José Jack Donini. Raimundo Nonato Arampjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0035/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.032.320/0001-72 MATRIZ. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2021, Ata de Registro de Preço Nº 116/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas nutricionais destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2021. Dos Preços e do Reajustamento: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 98.196,75 (Noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Raimundo José Moreira Santos. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22001 - SME

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P183914/2022 - Dispensa de Licitação Nº DP22001 - SME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos em caráter de urgência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, inciso I e II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: SINVAL TUR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.274.447/0001-00. Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1571000000; 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1571000000; 06.01.12.368.0487.2558.33903900.1573000000; 06.03.12.368.0487.2547.33903900.1540000000.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22003 - SMS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo SPU Nº P180249/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº IN22003 - SMS. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.995.244/0001-09. Valor Global: R\$ 495.276,54 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e seis e cinquenta e quatro). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003 - SME

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/03/2022, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Vertical, 12 salas, no bairro Alto da Brasília, no município de Sobral - CE. Modalidade: Edital de Concorrência Pública Nº CP22003 - SME. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. A Comissão.

Sobral-CE, 04 de Fevereiro de 2022.  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004 - SME

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/03/2022, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Vertical, 12 salas, no bairro Centro (Tamarindo), no município de Sobral - CE. Modalidade: Edital de Concorrência Pública Nº CP22004 - SME. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. A Comissão.

Sobral-CE, 04 de Fevereiro de 2022.  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLOMÓPOLE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.01 - PE

Pregão Eletrônico Nº 2022.01.04.01 - PE. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE. Vencedores: A) Construtora e Transporte EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, com o valor global de R\$ 1.980.573,98 (um milhão, novecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Adjudicado pela Pregoeira Maria Mônica Barbosa e Homologado pela Secretária Elaine Nogueira da Silva, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Secretária de Educação. Data: 03 de fevereiro de 2022.

Solonópole - CE, 03 de fevereiro de 2022

ELAINE NOGUEIRA DA SILVA  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 04022207SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 02/2021-SEINFRA, cujo objeto é a contratação dos serviços de reapecamento asfáltico, e execução de calçadas em diversas Ruas da sede do Município de Tianguá, conforme financiamento da linha de crédito Pró-Transporte do Programa Avançar Cidades do Ministério do Desenvolvimento Regional junto à Caixa Econômica Federal. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 03.01 - Secretaria de Infraestrutura - 15.451.0285.1020 - Pavimentação de vias e logradouros públicos - 15.451.0284.1019 - Construção, reforma e conservação de praças, canteiros e calçadas - 4.490.51.00 - Obras e instalações. Fonte de Recurso: recursos federais oriundos de financiamento da linha de crédito pró-transporte do programa Avançar Cidades do Ministério do Desenvolvimento Regional junto à Caixa Econômica Federal e recursos próprios do orçamento do município de Tianguá-CE. Vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 04/02/2022. Contratada: Construtora Luiz Costa LTDA, CNPJ Nº 00.779.059/0001-20. Assina Pela Contratada: Breno Sávio Bezerra Freire (Procurador). Assina pelo Contratante: Marcello do Nascimento Nunes. Valor Global: R\$ 2.111.034,96 (dois milhão cento e onze mil trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato: nº 20220099, resultante da Concorrência Nº 2021.10.21.00, -cujo objeto é: adequação de estrada - recuperação de estradas vicinais de Trairi-CE (Ilha-Atola) Contrato de Repasse Nº 902698/2020/MA/PA/CAIXA; Empresa Vencedora: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI. Fazendo o valor global de R\$ R\$ 493.305,52 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.21.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público o Termo de Adjucação e Homologação: O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, Sr. Francisco Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é: adequação de estrada - recuperação de estradas vicinais de Trairi-CE (Ilha-Atola) Contrato de Repasse Nº 902698/2020/MA/PA/CAIXA, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Nº 2021.10.21.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI- vencedora com o menor valor global de R\$ R\$ 493.305,52 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Trairi-Ce, 28 de janeiro de 2022

FRANCISCO OLIVEIRA DIAS  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.01.001

Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 2021.09.01.001. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi, junto as Secretarias Municipais e demais Unidades Administrativas. Empresas Classificadas: 01- Interativa Locações & Serviços EIRELI; 02- Ecoserv Construções e Serviços; 03-Luck Construções e Serviços LTDA - ME; 04-LBB Serviços e Comercio EIRELI; 05- Alliance Locação de Veiculos EIRELI; 06- SBR Locações e Construções LTDA; 07- TF Locações e Construções Pinheiro; 08- LR Serviços e Construções EIRELI; 09- Construtora Nova Hidrolândia EIRELI -ME; 10- EC Produções LTDA; 11- Alança Locações e Serviços EIRELI-ME; 12- Eclipse Serviços e Locações EIRELI-ME; 13- Marea Locações e Serviços EIRELI. Empresas Desclassificadas: 01- PGL Serviços, Locações Construções EIRELI-ME; 02- Serv Lokserviços e Locações EIRELI; 03- Construtora Smart EIRELI -ME; 04- Felipe Henrique Silva - ME; 05-Pessoa Comercio e Serviços-Jose Ivanildo de Sousa-EPP; 06- Olivier Serviços Locações LTDA-ME; 07- Araujo Batalha Serviços e Construções EIRELI-ME; 08- Al Locações EIRELI; 09- Linha do Equador Construções EIRELI; 10- Caio Construções e Serviços EIRELI; 11- XM Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI; Empresas Vencedoras: 01- Interativa Locações & Varviços EIRELI - sagrou-se vencedora dos itens 07,08,09,10,11,12,13,14 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 5.950.800,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil e oitocentos reais); 02- Alliance Locações e Serviços EIRELI-ME -sagrou-se vencedora do item 01- perfazendo o valor global de R\$ 526.204,80 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro e oitenta centavos); 03- Alliance Locação de Veiculos EIRELIME - sagrou-se vencedora dos itens 02,03,04,05 e 06 perfazendo o valor global de R\$ 5.905.262,64 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações.

Trairi - Ce, 03 de fevereiro de 2022  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL





| Ordem | Inscrição | Nome                                      |
|-------|-----------|---|
| 36    | 120313    | LIANA MARIA PONTES RIBEIRO                |
| 37    | 118114    | EMANUELLE MENDES DA SILVA                 |
| 38    | 123449    | MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA           |
| 39    | 114141    | FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA                 |
| 40    | 124227    | FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA           |
| 41    | 121063    | FRANCISCO MARIO DE SOUSA                  |
| 42    | 119842    | TALITA LIMA MARINHO                       |
| 43    | 124150    | MARIA LUCILIA DA SILVA                    |
| 44    | 119579    | POMPEIA FERNANDES CISNE                   |
| 45    | 118058    | DORIVANIA ARRUDA PRADO                    |
| 46    | 122689    | PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA                |
| 47    | 113093    | GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES CAVIOLA |
| 48    | 123502    | FRANCISCA ROZIELLA SALES DE VASCONCELOS   |
| 49    | 123929    | FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENICO         |
| 50    | 120915    | ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA             |
| 51    | 124269    | CARLA ALESSANDRA SALES ABRÉU              |
| 52    | 121659    | LUCILIA DA SILVA JULIO                    |
| 53    | 124317    | SORAYA FAUSTINO DA SILVA                  |
| 54    | 124107    | JANIELLE VENESCLAU SOUSA DOS SANTOS       |
| 55    | 122021    | MARIA JOICIANE DA SILVA                   |
| 56    | 124295    | MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA               |
| 57    | 124300    | MARIA VIVIANE FERREIRA                    |
| 58    | 121243    | RAYANE MORAIS DE SOUSA                    |
| 59    | 120098    | IVONEIDE SOUSA AGUIAR                     |
| 60    | 118140    | NADIA MARIA TORRES DE MENEZES             |
| 61    | 118737    | CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO           |

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_ (funcionalidade) \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e na RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ noventa/contratado para o cargo de \_\_\_\_\_ na Prefeitura Municipal de Sobral. DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

( ) Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitação e exercer o cargo/função acima citado.

( ) Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, e/ou \_\_\_\_\_ (atividade) no \_\_\_\_\_ com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomo conhecimento do inciso ter as normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incurrir em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qualerei contratado.

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo bens a declarar;

( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e arrendados:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1. ....          | ..... |
| 2. ....          | ..... |
| 3. ....          | ..... |
| 4. ....          | ..... |
| 5. ....          | ..... |
| 6. ....          | ..... |
| 7. ....          | ..... |
| 8. ....          | ..... |
| 9. ....          | ..... |
| 10. ....         | ..... |

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Declarante \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P180249/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22003 - SMS. OBJETO:** Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.995.244/0001-09. VALOR GLOBAL: R\$ 495.276,54 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e setenta e seis e cinquenta e quatro). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0072. 2316. 33903900. 1214000000. Sobral - CE, 04 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P180249/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.995.244/0001-09. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22003 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 495.276,54 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e setenta e seis e cinquenta e quatro). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0072. 2316. 33903900. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 04/02/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Antônio Mont'Alverne Lopes Parente - Representante da empresa LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0578-20/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Daniela Kercia Pontes Costa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021 e nº 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 237. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Daniela Kercia Pontes Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 0459-24/2021, cujo objeto da contratação e por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de ENFERMEIRA ESPECIALISTA, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, e a Sra. Francisca Ximenes Melo. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a seleção do Edital 24/2021 - enfermeiro Especialista, é específica para o cuidado de paciente portadores de Hanseníase; CONSIDERANDO que a profissional não se adaptou ao cargo/função, conforme relatório enviado pela Gerente do Centro de Referência em Infectologia de Sobral (CRIS); CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra "c"; RESOLVE:** Rescindir, unilateralmente, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o contrato nº 0459-24/2021, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, e a Sra. Francisca Ximenes Melo. ASSINAM: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**TORNA SEM EFEITO TERMO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, resolve tornar sem efeito o Contrato nº 0555-22/2021 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1260, de 03 de fevereiro de 2022, referente à contratação temporária do Sr. Ednardo Linhares de Paiva, na função de Maquieiro. Sobral (CE), 04 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**